DECRETO Nº 777, DE 08 DE ABRIL DE 2.009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, O IMÓVEL SITO A ESTRADA DO QUITO GORDO S/Nº, BAIRRO DO CAÍ, CABREÚVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com suas respectivas alterações, e Artigo 85, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cabreúva, de 04 de abril de 1.990;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável, o imóvel sito a Estrada do Quito Gordo s/nº, Bairro do Caí, neste Município de Cabreúva, com área de 11.817,62 m² (onze mil oitocentos e dezesete metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), conforme descrito na matrícula 070326 do C.R.I de Itu/SP, de propriedade de OLÍVIA MARIA SOMBINI ZACCHI, ANTONIO CARDOSO FILHO E S/E MARLY ZACCHI CARDOSO, CÍCERO ZACCHI, MARLENE ZACCHI E UZANA ZACCHI, conforme memorial descritivo e planta anexos e descrição abaixo:

Descrição do Imóvel

Um imóvel rural sem benfeitorias, denominado Sítio Sombini 3, localizado no Bairro Caí, na cidade de Cabreúva, lado direito da Estrada Municipal do Quito Gordo (Cab-010), assim descrito: "Inicia-se no ponto 54, localizado na lateral da Estrada Municipal do Quito Gordo (Cab-010), eixo do córrego Caí, numa distância de 44,00m do eixo da Estrada Municipal Prefeito João Zacchi (Cab-010) km=2+105,00m, no confronto com o Sítio Santa Cruz-3, de propriedade dos herdeiros João Zacchi (Dionísio Zacchi, Leandro Zacchi, Diógenes Zacchi, Lucila Zacchi de Souza, Maria Palmira Zacchi Dias e Maria Tereza Zacchi de Souza), segue então divisa com os seguintes rumos e distâncias:

54	61	19°11'15"	NW	8.73
61	62	36°26'17"	NW	10.49
62	63	40°45'58"	NW	10.64
63	64	28°24'00"	NW	12.13
64	65	29°15'51"	NW	25.36
65	66	38°20'44"	NW	31.35
66	40	38°54'16"	NW	19.46

Sendo que do marco 54 ao marco 40 confronta com o Sítio Santa Cruz – 3, de propriedade dos herdeiros João Zacchi, Dionísio Zacchi, Leandro Zacchi, Diógenes Zacchi, Lucila Zacchi de Souza, Maria Palmira Zacchi Dias e Maria Tereza Zacchi de Souza.

Do ponto 40 segue com os seguintes rumos e distâncias:

40	41	84°51'17"	NE	36.96
41	42	83°06'43"	NE	9.68
42	43	76°03'03"	NE	29.47
43	44	65°54'45"	NE	6.22
44	45	54°12'26"	NE	9.40
45	46	84°58'51"	NE	11.03
46	47	61°44'24"	SE	21.05
47	48	74°16'35"	SE	14.43
48	49	87°37'08"	SE	8.57
49	50	33°07'34"	SE	42.07
50	51	33°42'18"	SE	26.47

Sendo que do marco 40 ao marco 51 confronta com Hermenegildo Lopes Antunes.

Do ponto 51 segue com os seguintes rumos e distâncias:

51	52	64°33'40"	SW	50.30
52	53	69°20'37"	SW	65.67
53	54	73°06'42"	SW	5.47

Sendo que do marco 51 ao marco 54 faz frente para a Estrada Municipal do Quito Gordo, fechando um perímetro de 11.817,62m^{2}".

PARÁGRAFO ÚNICO - O imóvel descrito no "caput" deste artigo destinar-se-á, exclusivamente, para fins de regularização de um campo de futebol com alambrado e vestuários, conforme planta anexa.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias, constantes do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 08 de abril de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de abril de 2.009.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Imóvel Rural
Obra: Desapropriação amigável de área
Interessado: Prefeitura Municipal de Cabreúva
Proprietários: Olívia Maria Sombini Zacchi, Antonio Cardoso Filho e s/e Marly Zacchi Cardoso, Cícero Zacchi, Marlene Zacchi, Uzana Zacchi

Um imóvel rural sem benfeitorias, denominado Sítio Sombini 3, localizado no Bairro Caí, na cidade de Cabreúva, lado direito da Estrada Municipal do Quito Gordo (Cab-010), assim descrito: "Inicia-se no ponto 54, localizado na lateral da Estrada Municipal do Quito Gordo (Cab-010), eixo do córrego Caí , numa distância de 44,00m do do eixo da Estrada Municipal Prefeito João Zacchi (Cab-010) Km = 2 +105,00m, no confronto com o Sítio Santa Cruz – 3 , de propriedade dos herdeiros João Zacchi (Dionísio Zacchi, Leandro Zacchi, Diógenes Zacchi, Lucila Zacchi de Souza, Maria Palmira Zacchi Dias e Maria Tereza Zacchi de Souza), segue então divisa com os seguintes rumos e distâncias:

54	61	19°11'15"	NW	8.73
61	62	36°26'17"	NW	10.49
62	63	40°45'58"	NW	10.64
63	64	28°24'00"	NW	12.13
64	65	29°15'51"	NW	25.36
65	66	38°20'44"	NW	31.35
66	40	38°54'16"	NW	19.46

Sendo que do marco 54 ao marco 40 confronta com o Sítio Santa Cruz – 3 , de propriedade dos herdeiros João Zacchi Dionísio Zacchi, Leandro Zacchi, Diógenes Zacchi, Lucila Zacchi de Souza, Maria Palmira Zacchi Dias e Maria Tereza Zacchi de Souza.
Do ponto 40 segue com os seguintes rumos e distâncias:

40	41	84°51'17"	NE	36.96
41	42	83°06'43"	NE	9.68
42	43	76°03'03"	NE	29.47
43	44	65°54'45"	NE	6.22
44	45	54°12'26"	NE	9.40
45	46	84°58'51"	NE	11.03
46	47	61°44'24"	SE	21.05
47	48	74°16'35"	SE	14.43
48	49	87°37'08"	SE	8.57
49	50	33°07'34"	SE	42.07
50	51	33°42'18"	SE	26.47

Sendo que do marco 40 ao marco 51 confronta com Hermenegildo Lopes Antunes.

Do ponto 51 segue com os seguintes rumos e distâncias:

51	52	64°33'40"	SW	50.30
52	53	69°20'37"	SW	65.67
53	54	73°06'42"	SW	5.47

Sendo que do marco 51 ao marco 54 faz frente para a Estrada Municipal do Quito Gordo, fechando um perímetro de 11.817,62m².

Cabreúva, 02 de abril de 2009

Proprietários

Olívia Maria Sombini Zacchi

Antonio Cardoso Filho

Marly Zacchi Cardoso

Nelson Contucci Jr.
Agrimensor
CREA 177.567

Cícero Zacchi

Marlene Zacchi

Uzana Zacchi

Um imóvel rural sem benfeitorias, denominado Sítio Sombini-3, localizado no Bairro Caí, na cidade de Cabreúva, desta Comarca, lado direito da Estrada Municipal do Quito Gordo (Cab-010), assim descrito: "inicia-se no ponto 54, localizado na lateral da Estrada Municipal do Quito Gordo (Cab-010), eixo do córrego Caí, numa distância de 44,00m do eixo da Estrada Municipal Prefeito João Zacchi (Cab-339) Km= 2+105,00m, no confronto com o Sítio Santa Cruz - 3, de propriedade dos herdeiros João Zacchi (Dionísio Zacchi, Leandro Zacchi, Diógenes Zacchi, Lucila Zacchi de Souza, Maria Palmira Zacchi Dias e Maria Tereza Zacchi de Souza), segue com rumo de 19°11'15"NW e distância de 8,73m até o ponto 61, segue pelo referido eixo com rumo de 36°26'17"NW e distância de 10,49m até o ponto 62, deflete à esquerda e segue com rumo de 40°45'58"NW e distância de 10,64m até o ponto 63, deflete à direita e segue com rumo de 28°24'00"NW e distância de 12,13m até o ponto 64, deflete à esquerda e segue com rumo de 29°15'51"NW e distância de 25,36m até o ponto 65, deflete à esquerda e segue com rumo de 38°20'44"NW e distância de 31,35m até o ponto 66, deflete à direita e segue com rumo de 38°54'16"NW e distância de 19,46m até o ponto 40, os pontos 54, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 40 definem os alinhamentos (eixo do córrego Caí) que confrontam com o Sítio Santa Cruz - 3, de propriedade dos herdeiros de João Zacchi (Dionísio Zacchi, Leandro Zacchi, Diógenes Zacchi, Lucila Zacchi de Souza, Maria Palmira Zacchi Dias e Maria Tereza Zacchi de Souza), do ponto 40, deflete à direita deixando o eixo do córrego Caí e segue com rumo de 84°51'17"NE e distância de 36,96m até o ponto 41, deflete à esquerda e segue com rumo 83°06'43"NE e distância de 9,68m até o ponto 42, deflete à esquerda e segue com rumo de 76°03'03"NE e distância de 29,47m até o ponto 43, deflete à esquerda e segue com rumo de 65°54'45"NE e distância de 6,22m até o ponto 44, deflete à esquerda e segue com rumo de 54°12'26"NE e distância de 9,40m até o ponto 45, deflete à direita e segue com rumo de 84°58'51"NE e distância de 11,03m até o ponto 46, deflete à direita e segue com rumo de 61°44'24"SE e distância de 21,05m até o ponto 47, deflete à esquerda e segue com rumo de 74°16'35"SE e distância de 14,43m até o ponto 48, deflete à esquerda e segue com rumo de 87°37'08"SE e distância de 8,57m até o ponto 49, deflete à direita e segue com rumo de 33°07'34"SE e distância de 42,07m até o ponto 50, deflete à esquerda e segue com rumo de 33°42'18"SE e distância de 26,47m até o ponto 51, os pontos 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 definem os alinhamentos que confrontam com a propriedade de

continua no verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Marechal Deodoro, nº 570 - Itu - São Paulo

matrícula 070326 | ficha 001 verso

Hermenegildo Lopes Antunes, do ponto 51, deflete à direita e segue com rumo de 64°33'40"SW e distância de 50,30m até o ponto 52, deflete à direita e segue com rumo de 69°20'37"SW e distância de 65,67m até o ponto 53, deflete à direita e segue com rumo de 73°06'42"SW e distância de 5,47m até o ponto 54 (eixo do córrego Caí), onde teve início esta descrição, os pontos 51, 52, 53 e 54 definem o alinhamento que faz frente para a Estrada Municipal do Quito Gordo (Cab-010), encerrando a área de 11.817,62m2".

PROPRIETÁRIOS: NÃO CONSTA

REGISTRO ANTERIOR: NÃO CONSTA.

CONTRIBUINTE: INCRA sob nº 950.050.339.989-5 (em maior área).

A Oficial, _____ (Ilza Persona Fioravanti).

R.01 - Em 23 de janeiro de 2006.(microfilme 128.956). Conforme Mandado Judicial extraído dos Autos de Usucapião - Processo nº 202/01, que tramitou pela Vara Distrital de Cabreúva, desta Comarca, passado em 03 de março de 2.005, pela MMª Juiza de Direito, Dra. Ediliz Claro de Vicente Reginato, foi proferida pela MMa. Juiza de Direito Substituta, Dra. Alessandra Lopes Santana de Mello em 15 de setembro de 2.004 e transitada em julgado aos 09 de novembro de 2.004, SENTENÇA DECLARATÓRIA DE USUCAPIÃO do imóvel objeto desta matrícula, em favor dos requerentes OLIVIA MARIA SOMBINI ZACCHI (RG nº 21.648.946-SSP-SP - CPF nº 603.142.738-91), brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada no Sítio Santa Cruz, Bairro do Caí, em Cabreúva-SP, ANTONIO CARDOSO FILHO (RG nº 5.598.021-SSP-SP - CPF nº 540.066.438-53), brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77 com MARLY ZACCHI CARDOSO (RG nº 23.615.625-1-SSP-SP - CPF sob nº 258.072.498-28), brasileira, do lar, residentes e domiciliados no Sítio Santa Cruz, Bairro do Caí, em Cabreúva-SP, CÍCERO ZACCHI (RG nº 15.350.540-SSP-SP - CPF nº 114.248.138-75), brasileiro, solteiro, aposentado, residente e domiciliado no Sítio Santa Cruz, Bairro do Caí, em Cabreúva-SP, MARLENE ZACCHI (RG nº 6.975.574-SSP-SP - CPF nº 823.084.118-72), brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada no Sítio Santa Cruz, Bairro do Caí, em Cabreúva-SP, e, UZANA ZACCHI (RG nº 23.327.898-9-SSP-SP - CPF

continua na ficha 00002

nº 142.980.588-91), brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada no Sítio Santa Cruz, Bairro do Caí, em Cabreúva-SP, tendo a causa o valor de R$-1.000,00 e sendo de R$-53.100,00, o valor venal do imóvel.

A Oficial, (Ilza Persona Fioravanti).

PROTOCOLO 128956

Certifico e dou fe, que em relacao ao imovel objeto da matricula num. 070326, nada mais consta com referencia a Alienacoes e Constituicoes de Onus Reais, Pessoais ou Reipersecutorias, alem do que ja foi relatado na presente certidao, expedida em forma reprografica, nos termos do artigo 19, parag. 1o. da Lei 6.015/73.
Itu, 23 de Janeiro de 2006.

Oficial/Escrevente Autorizado

ILZA PERSONA FIORAVANTI
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Marechal Deodoro, nº 570 - Itu - São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE ITU
Rua Marechal Deodoro, 570 - Centro
Ao Serventuario..#####15.87
Ao Estado.....######4.51
Ao I.P.E.S.P. ...######3.34
Ao SINOREG.....######0.84
Ao TRIBUNAL.....######0.84
Total.....#####25.40
GUIA: 0016

APRESENTE CERTIDÃO TEM O PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO.
Para efeitos exclusivamente notariais Cap. XIV, item 12, letra "d" das Nbrmas da E. Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo)

RECONHECER FIRMA NO 22º REGISTRO
CIVIL NOTAS DE TUCURUVI
Av. Nova Cantareira, 7575 - Tucuruvi/S
CEP: 02.341-000